



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 60/2000  
de 09 de novembro de 2000

"Denomina "Estrada Municipal  
Heitor Pereira de Souza"  
via pública local."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA  
APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 2033  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2000

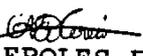
**Artigo 1º** - Fica denominada "Estrada Municipal Heitor Pereira de Souza" a via pública situada no Bairro Itapema, conhecida como Estrada Municipal do Itapema, que se inicia no entroncamento com a estrada municipal conhecida como "Estrada do Hernandes" e termina na divisa com o Município de Jacareí, numa extensão aproximada de 2.800 metros.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 09 DE NOVEMBRO DE 2000.

  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
CLARA ASSUMPCÃO EROLES FREIRE NUNES  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA